



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
10 DE MARÇO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.446

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	11
PREVIPALMAS.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 226 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GLAYSON ALVES SOARES no cargo de Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 227 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020011344 e Parecer nº 335/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2020:

RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES;
LARYSSA GOETTEN SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 228 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020011351 e Parecer nº 328/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 229 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020011354 e Parecer nº 326/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público ANA PAULA CAVALCANTE DE COSTA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 230 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020011357 e Parecer nº 336/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público RUTH ANA MALVES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 231 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2020:

Analista em Saúde: Médico-20h:
NATÁLIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO;
INGRYD MICAELA DE CARVALHO.

Analista em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:
WAGNA MARIA DA SILVA E SILVA;
CLEIDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO;
ROSIANE DA SILVA CRUZ;
TAINARA ANDRE PEREIRA;
DEUZENIR LOPES DOS REIS NUNES;
ARLENE ALVES DE SOUSA;
REGINA PEREIRA BATISTA;
THAIS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 232 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019103271 e Parecer nº 67/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de fevereiro de 2020:

Assistente Administrativo-40h:
MATEUS MARTINS OLIVEIRA.

Educador Social-40h:
SAULO GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 233 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020004598, Parecer nº 129/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL, para exercer o cargo de Jornalista, no período de 1 (um) ano, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 225-NM, de 9 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.445, de 9 de março de 2020, a parte que nomeou GLAYSON ALVES SOARES no cargo de Diretor de Cadastro Habitacional – DAS-4, na Secretaria Municipal da Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 192, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, as partes que contrataram os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

JAIR FERREIRA LOPES.

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

JAMILA DE FATIMA YUNES.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

JANISLENE RIBEIRO DE SOUZA;
JOCION MONTEIRO DE ARAÚJO.

IV - Professor Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

VALTER ARAÚJO AMORIM.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 122 - CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que contratou RAQUEL VALE SANTOS no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 147-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que contratou JOYCE CATHARINE GONÇALVES PEREIRA no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 153-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, as partes que contrataram os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

JAMIL PEREIRA MILHOMEM.

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 155-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que contratou LUIZ SUDRÉ DE OLIVEIRA no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 188-CT, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.440, de 2 de março de 2020, a parte que contratou IANA PEREIRA LOPES no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º São tornadas sem efeito no Ato nº 189-CT, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.440, de 2 de março de 2020, as partes que contrataram os adiante relacionados, nos cargos de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

JAKELLYNE DA COSTA BEZERRA;
ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 206-NM, de 3 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.441, de 3 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARCOS VINICIUS COELHO BITTAR; leia-se: MARCUS VINICIUS COELHO BITTAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de março de 2020:

I - ELIAQUIM LOPES DE JESUS;

II - JOÃO PAULO FERREIRA RODRIGUES;

III - MICHELLE GUEDES AZEVEDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



Um só lugar, centenas de serviços!

RESOLVE
PALMAS

Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 032 DCG/GAB/SEFIN

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação da Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA., na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador da Despesa quanto a exclusividade da Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA. na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, sendo a mesma detentora do regime de exclusividade do referido objeto;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E REGULARIDADE Nº 0448/2020/SETC/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o PARECER N.º 354/2020/SUAD/PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a instrução e formalização dos autos do processo nº 2020003951, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, CNPJ/CGC Nº 00.028.986/0009-65, no valor total estimado de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, com Previsão Orçamentária e Classificação da Despesa das Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 03.1200.04.122.1123.4501; Gabinete da Prefeita – 03.2100.04.122.1127.4501; Secretaria da Educação - 03.2900.12.122.1130.4501; Secretaria Municipal de Comunicação – 03.5600.24.122.1138.4501; Secretaria Municipal da Habitação – 03.9200.16.122.1151-4501; Casa Civil – 03.9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Regularização Fundiária e Serviços Regionais – 03.9400.15.122.1137.4501; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000101/020000101/002000101;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de março de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

Processo nº: 2019017350 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de pontes,

conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 007/2019/SUPOBRAS, constante nas páginas 853/856 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA por atenderem todas as exigências do edital; Empresa Inabilitada: GLOBAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA por não atender aos itens 7.1.2 "a"; 7.1.3 "b"; 7.1.4 "b"; 7.1.4 "c" e 7.9.2. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 23/03/2020 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 09 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO TORNANDO SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Processo Nº 2019059744. Órgão interessado: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis. Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de Sistemas de Microgeração/Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica conectado à rede, totalizando 2,5 MW de potência nominal CA - Corrente Alternada, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO publicado no Diário Oficial do Município nº 2.445 de 09/03/2020, fls. 06 e Diário Oficial da União Seção 3 Nº 47 de 10/03/2020, fls. 254, Motivo: equívoco quanto a falta preliminar da habilitação das empresas no sistema do portal de compras públicas.

Palmas, 10 de março de 2020.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 EXCLUSIVO ME/EPP

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de março de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a aquisição de Scanners de mesa, destinados a atender o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, instruído no processo nº 2019078186. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://proddata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 09 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

PROCESSO Nº: 2017020280.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de implantação de iluminação pública nos canteiros centrais e praças do Município de Palmas.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 19 (dezenove) de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 19/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017020280.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Tecnolumen Iluminação Urbana LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.066.038/0001-95, por meio de seu representante legal o senhor Elio Cherubini Bergemann, CPF nº 109.527.868-18 e RG nº 9.210.289 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020

PROCESSO: 2019055213

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Hikari Construções LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na Quadra ARNE 64 (508 Norte), em Palmas – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 558.028,42 (quinhentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-1672, Natureza de despesa: 449051, Fonte de Recursos: 010190103, Ficha: 20202100.

VIGÊNCIA: 06/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG nº 3433496 SSP/TO e CPF nº 010.613.101-08.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Aconchego através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado de licitação da Tomada de Preços nº 001/2020 publicado no Diário Oficial nº 2.430 de 13 de fevereiro de 2020, págs. 17 e 18.

Onde se lê:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, total de R\$ 6.123,80

(seis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos);

LIDER DIST. E ATACADISTA DE ALIMENTOS – LTDA, total de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais);

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, total de R\$ 10.223,60 (dez mil e duzentos e vinte três reais e sessenta centavos);

BRISA CORP EIRELI – EPP, total de R\$ 1.441,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos).

Leia-se:

TUDO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, total de R\$ 7.949,80 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

LIDER DIST. E ATACADISTA DE ALIMENTOS – LTDA, total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais);

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, total de R\$ 9.453,60 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

BRISA CORP EIRELI – EPP, total de R\$ 334,50 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS torna público para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor de R\$ 12.527,80 (Doze mil quinhentos e vinte sete reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor de R\$ 6.992,00 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais); GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 2.626,20 (Dois mil seiscentos e vinte seis reais e vinte centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019103836, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 10 de março de 2020.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão da Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO: 2020008653

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.

CONTRATADA: NITROXI COM. DE GASES IND. LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha GLP- 45 KG LIQUIDO.

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.

Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGADE NINAR, por sua representante legal FÁTIMA FLORENCIA DO ROSÁRIO COSTA, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA NITROXI COM. DE GASES IND. LTDA ME, inscrito no CNPJ: 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal JOELSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019093182
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.769,72 (Cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093182
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa, TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por meio de sua representante legal a Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019093182
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: SEMA COMERCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093182
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa SEMA COMERCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.328.926/0001-88 por meio de sua representante legal a Sr. Gleiton da Silva Montel, inscrita no CPF nº 904.684.491-91, 2 via e portador do RG nº 293.760 2ª Via, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019093182
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.497,82 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093182
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019093182
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.337,83 (Dois mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093182
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº: 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2020015038
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA.
 OBJETO: Serviços Contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE - ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por seu representante legal o Sr. Ronnie Cleber da Silva, inscrito no CPF nº 926.616.029-68 e do RG nº 60161569 SESP/PR. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.283.511/0001-87, por meio de seu

representante legal o Sr. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72, RG nº 90.391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 2019100473
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 1.799,76 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019100473.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.329.828/0001-49, por meio de seu representante legal Sr. Rafael Araújo Danglard Jucá, inscrito no CPF nº 007.415.794-99 e portador do RG nº 449.6332 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 2019100473
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019100473.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Srª. Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva Cruz, inscrita no CPF nº 746.302.023-15 e portadora do RG nº 285991495 SSP/CE. Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Srª. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 200-DSG. SEMUS/GAB/DMAC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Magna Regina Ferreira, matrícula funcional nº 413036459, como Fiscal do Contrato pela PORTARIA DSG nº 780/SEMUS/GAB/DASS, de 15 de julho de 2019, Contrato nº 09/2019, Processo nº 2019026704, firmado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNOSTICO & EQUIP. MED, inscrita no CNPJ nº 08575,338/0003-45, com serviços de Exames de Imagem, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 2º Designar a servidora Bruna Soares Boaventura Couto, matrícula funcional nº 328921, como titular, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 201-DSG. SEMUS/GAB/DMAC DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 01/2020, Processo nº 2019012750, firmado com a empresa OFTALMOCLINICA VISÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 04.681.694/0001-20, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	Data da Assinatura do Contrato
TITULAR	Elisângela de Sousa Tavares	140871	14/02/2020
SUPLENTE	Maiza Dias Wanderley	413.018.549	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 230-DGS.SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE MARÇO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores

Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2019040351	042020	Contrato de Fomento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referência, Prontos atendimentos e SAMU.	GRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI	Ludmila Pedreira Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519
2019040351	052020	Contrato de Fomento	Fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referência, Prontos atendimentos e SAMU.	JC MEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELLIME	Ludmila Pedreira Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 231-DGS.SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 05 MARÇO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
202000700	06/2020	Contrato de Fornecimento	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gel.	ALIMENTICIOS CV LTDA ME	Aracão Gomes de Oliveira	273442	Alexandro Meneses de Oliveira	258461

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2019096235

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Demanda Judicial/MANOEL MARTINS PEREIRA

DESPACHO Nº 009/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2019096235 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 026/2020 – NUSCIN BURITI – folha 55/57, da necessidade de contratar empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) óculos de grau com armação de acetato, para o usuário demandante MANOEL MARTINS PEREIRA – autos 0028653-82.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de 01 (um) óculos de grau com armação de acetato, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 210/2019, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a empresa: ÓTICA TOCANTINS COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMES LTDA – CNPJ 08.580.704/0001-92, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 8600.10.302.1110.2742, natureza de despesa: 3.3.90.91, fonte: 0040.00.199, ficha: 20201818, valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA/SEDES Nº 022/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para retorno ao trabalho da Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando os termos do Ofício CMDCA nº 044/2020, de 04 de março de 2020, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar se efeito a portaria 098/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.377 de 25 de novembro de 2019, referente a prorrogação do afastamento das funções, preventivamente e sem prejuízo da remuneração, da Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini.

Art. 2º - Convocar a Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini, para retornar ao trabalho no Conselho Tutelar da Região Sul I a partir de 10 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 023/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando os termos do Ofício CMDCA nº 044/2020, de 04 de março de 2020, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 002/2020, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.409 de 15 de janeiro de 2020, que designou a suplente Maria do Carmo Machado Souza, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Marcela Milene Guedes Quini a partir de 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 019/2020/DGT/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a título precário, o Senhor SILVIO SALES MAGALHÃES a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 06 de março de 2021, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor SILVIO SALES MAGALHÃES portador do CPF nº 923.649.421-87, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 06 de março de 2021, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Superintendente de Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 018/2020

PROCESSO Nº: 202003228
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: GILBERTO GOMES SILVA JÚNIOR
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 157 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com

o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi, BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Gilberto Gomes Silva Júnior, portador do CPF 016.672.611-77 e RG nº 714.168 SSP/TO.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Análises Documentais para Concessão da Bolsa de Apoio ao Atleta – Bolsa Atleta Eventual 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO Nº 651 - NM, de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análises Documentais para - CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA – BOLSA ATLETA EVENTUAL 2020, composta pelos seguintes membros dessa Fundação:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01.	Zenon Colossi	252761
02.	Fabion Giorgio Arruda	29962-1
03.	Hérica de Castro Freitas	413036300
04.	Jailza Dionizio Barbosa	256671
05.	Mariana Neves De Oliveira	413028919

Art. 2º Compete à Comissão designada, as atribuições conferidas na CONCESSÃO DA BOLSA DE APOIO AO ATLETA – BOLSA ATLETA EVENTUAL 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Mota de Oliveira
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2019100776.

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
CONTRATADA: WC Viagens Turismo - LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 040100103; Ficha Orçamentária: 20201896; Subitem: 0100.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Jaciela

Margarida Leopoldino, CPF: 036.524.769-30 e RG: 6231775-2 SSP/PR, e a empresa WC Viagens Turismo LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.480.254/0001-04, neste ato representada, por Sid Cléia Carvalho Gonçalves, portador do RG nº 0155.0288.2000-0 SSP/MA, CPF/MF nº 009.889.493-50.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL Nº 03/2020 RESPOSTAS AOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2020 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS E CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL PROFISSIONAL TÉCNICO INTEGRADO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO PARA A CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTE (CRÉDITOS ELETRÔNICOS) REFERENTE AO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2020

Dispõem sobre as respostas aos recursos e resultado final do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) decorrente do edital nº 01/2020.

A Fundação Municipal da Infância e Juventude, CNPJ nº 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Palmas/TO, neste ato representado, interinamente, por sua Presidente, Sr. JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 054.753.371-36 e RG nº 1.636.882 SSP/TO, conforme Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, residente nesta capital, residente nesta capital, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do Estudante 2020, conforme as condições deste edital.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado dos pedidos de interposição de recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 01/2020 – Programa Cartão do Estudante, conforme relação abaixo:

RESPOSTA A RECURSO

CATEGORIA "A"

	NOME	SITUAÇÃO
1	Juvenal Milhomem Barroso	Indeferido(a)
2	Mariana Araujo Siquiera	Indeferido(a)

CATEGORIA "B"

	NOME	SITUAÇÃO
1	Gabrieli Lemes dos Santos	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
2	MAYSA CARVALHO FERREIRA	Indeferido(a)
3	SAULO GOMES SILVA	Indeferido(a)

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	Leonardo Carvalho Silva	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
2	Lidiane Conceição Machado	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
3	Marcela Ingrid Rodrigues da Silva	Deferido(a) – Remanejado Categoria A

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	Adriana Sidi Pereira Brito	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
2	Amanda Cristina Lima	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
4	Carla da Silva Feitosa	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
5	Clara Maria Rocha Evangelista	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
6	Emanuelly Mota dos Santos	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
7	Erik Jesus Araujo	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
8	Gracianne Maria de Andrade	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
9	Hugo Carneiro Rezende	Indeferido(a)
10	Jackson Pereira dos Santos	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
11	Maisla Rodrigues Nascimento	Deferido(a) – Remanejado Categoria A

12	Márcio Wazase Pereira Brito	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
13	Marcos Cabral Pereira Araujo	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
14	Mayara Tayanne Aires Mendes	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
15	Mirene da Cruz Silva	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
16	Natan Alves de Castro Leite	Indeferido(a)
17	Romilson Romkre Xerente	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
18	Suely Lopes Silva	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
10	Tamires Dourado Oliveira	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
20	Valéria Lima de Sousa	Deferido(a) – Remanejado Categoria A
21	Yasmim Lima Porto Biá	Deferido(a) – Remanejado Categoria A

Art. 2º Tornar Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 01/2020 – Programa Cartão do Estudante, conforme relação abaixo:

CATEGORIA "A"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADÃO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	Classificado(a)
2	AILLA LIGIA E SANTOS QUIRINO	Classificado(a)
3	ALANA DA SILVA PEREIRA	Classificado(a)
4	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	Classificado(a)
5	ALINY ROSNIESKI FREIRE	Classificado(a)
6	AMANDA ALCANTARA DOS SANTOS	Classificado(a)
7	ANA KALLINE E SANTOS	Classificado(a)
8	BARBARA DA SILVA MILITON	Classificado(a)
9	BRENDA MOREIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
10	BRUNO DO NASCIMENTO MOURA	Classificado(a)
11	CAROLINA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	Classificado(a)
12	DANIEL COUTO DE OLIVEIRA	Classificado(a)
13	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	Classificado(a)
14	DANIELA DE CARVALHO GUALBERTO	Classificado(a)
15	DANIELA NERES DO NASCIMENTO	Classificado(a)
16	DEHON ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	Classificado(a)
17	DENISE PEREIRA GOMES	Classificado(a)
18	ELAINE CRISTINY LEMOS	Classificado(a)
19	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	Classificado(a)
20	ERICA FEITOSA LOPES	Classificado(a)
21	FLORACY RESPLANDES TORRES	Classificado(a)
22	GABRIELA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	Classificado(a)
23	GABRIELA SOARES ARAUJO	Classificado(a)
24	GRACIELE DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	Classificado(a)
25	GUTEMBERG LEÃO DA SILVA	Classificado(a)
26	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	Classificado(a)
27	HEBERTY OLIVEIRA LIRA	Classificado(a)
28	JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	Classificado(a)
29	JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA	Classificado(a)
30	JOYNA ANDRESSA PEREIRA CORRÊA	Classificado(a)
31	JUVENAL MILHOMEM BARROSO	Classificado(a)
32	KAREN LETICIA DA SILVA PEREIRA	Classificado(a)
33	KARLA KAROLINE DINIZ SILVA	Classificado(a)
34	KARLOS FRANCISCO LIMA DA ROCHA	Classificado(a)
35	KAROLLINA DE OLIVEIRA BOMFIM	Classificado(a)
36	KELRIE LUNA DE MOURA BARBOSA	Classificado(a)
37	KELVY FERNANDO SILVA COLOMBARI	Classificado(a)
38	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	Classificado(a)
39	LAURA MICAELA LOBATO DA CUNHA	Classificado(a)
40	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	Classificado(a)
41	LETICIA PADILHA DE ARAUJO	Classificado(a)
42	LUANA ALVES DA SILVA	Classificado(a)
43	LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	Classificado(a)
44	LUCAS LOPES DE SOUZA	Classificado(a)
45	LUCIANA SANTOS CARDOZO	Classificado(a)
46	MARCO ANTONIO ARAUJO ALVES JUNIOR	Classificado(a)
47	MARIA DE FÁTIMA TAVARES NUNES	Classificado(a)
48	MARIANA DE SÁ ABREU	Classificado(a)
49	MARIANA DIAS MARANHÃO AGUIAR	Classificado(a)
50	MARIANA OLIVEIRA RAMALHO CARIMAN	Classificado(a)
51	MARLON BRENDO DA SILVA BENIGNO	Classificado(a)
52	MILLENA DE CASTRO RIBEIRO	Classificado(a)
53	MONALISA BATISTA DE SOUSA	Classificado(a)
54	NADIA DOS ANJOS SEILERT	Classificado(a)
55	NAFFITALY ALVES RAMOS	Classificado(a)
56	NATALIA AMARAL DE ARAUJO	Classificado(a)
57	NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	Classificado(a)
58	PEDRO HENRIQUE ARAUJO SANTOS	Classificado(a)
59	RAUDINEI SOUZA DE JESUS	Classificado(a)
60	RAYELE CAMARGO VIEIRA DA SILVA	Classificado(a)
61	REGIELLEN MACEDO BARROS	Classificado(a)
62	RENATA RAMOS DE SOUSA	Classificado(a)
63	ROSANE CAMARGO BELEM	Classificado(a)
64	RUTHYELLEM GOMES LIMA ARRAIS	Classificado(a)
65	SANTINO LOPES LIMA	Classificado(a)
66	SARAH CRISTINA SARAIVA COSTA	Classificado(a)
67	TATIANE SILVA ALVES	Classificado(a)
68	VANESSA DE SOUSA SAMPAIO	Classificado(a)
69	WARLESON BATISTA	Classificado(a)

CATEGORIA "B"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SOUZA MATOS	Classificado(a)
2	ALANY BEZERRA DA SILVA	Classificado(a)
3	ALEX BARBOSA DA SILVA	Classificado(a)
4	ALEXANDRINA BARBOSA DOS SANTOS	Classificado(a)
5	ALYCE MILHOMEM PEREIRA	Classificado(a)
6	AMANDA ARAUJO DA COSTA	Classificado(a)
7	AMANDA BARBOSA DE SALES	Classificado(a)
8	ANA BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	Classificado(a)
9	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	Classificado(a)

10	ANA PAULA FELICIO SANTOS	Classificado(a)
11	ANA SA MIRANDARAH ANDRADE	Classificado(a)
12	ANTHONY DOS SANTOS COSTA	Classificado(a)
13	BARBARA MOREIRA MACIEL	Classificado(a)
14	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	Classificado(a)
15	BRENNA FERNANDES CELECINO	Classificado(a)
16	BRUNNA MIRELLY BATISTA DA SILVA SOARES	Classificado(a)
17	BRUNO NÓBREGA ALENCAR	Classificado(a)
18	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO	Classificado(a)
19	CARMEN RIBEIRO GUIMARÃES	Classificado(a)
20	CÉSAR DAMASCENO BISPO SANTANA JÚNIOR	Classificado(a)
21	CLARICE ROBERTO DE CARVALHO	Classificado(a)
22	CLEICI MARA NUBELI DA SILVA	Classificado(a)
23	CLESIA RIKYELE FREITAS FERNANDES	Classificado(a)
24	CRISTINA SAYURI SANCHES SAQUISAKA	Classificado(a)
25	DANIEL AMORIM DE QUEIROZ	Classificado(a)
26	DEBORA CHRISTINA SOUSA SILVA	Classificado(a)
27	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANÇA	Classificado(a)
28	DIVINO FELICIO SANTOS	Classificado(a)
29	DONOVAN WILSON MIRANDA DE MORAIS	Classificado(a)
30	ELISA FEITOSA LOPES	Classificado(a)
31	ESTER ALVES CORREIA	Classificado(a)
32	EVELLYN DO NASCIMENTO SOUSA	Classificado(a)
33	FABRÍCIO VIRÍSSIMO DA SILVA	Classificado(a)
34	FELIPE DA SILVA GOLIART	Classificado(a)
35	FERNANDA OLIVEIRA BRITO DOS REIS	Classificado(a)
36	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
37	GABRIELA AIRES ARAÚJO	Classificado(a)
38	GABRIELLE RABELO DE ARAÚJO	Classificado(a)
39	GABRIELLI GAMA DUARTE	Classificado(a)
40	GEOVANNA GABRYELE RIBEIRO LOPES	Classificado(a)
41	GEOVANNA SILVA DE SOUSA	Classificado(a)
42	GILTÂNIA ALVES SILVA SOUSA	Classificado(a)
43	GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	Classificado(a)
44	HÁLEFE DOS ANTO OLIVEIRA	Classificado(a)
45	HELOISA FERNANDA BATISTA DA SILVA	Classificado(a)
46	HEMENGELLA KARYNE ALVES OLIVEIRA	Classificado(a)
47	IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	Classificado(a)
48	ISADORA LIMA DE OLIVEIRA MOURA	Classificado(a)
49	JAIANA BÁSIA SILVA SILVEIRA	Classificado(a)
50	JANAINA PEREIRA ALVES SOARES	Classificado(a)
51	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	Classificado(a)
52	JÉSSICA SENA LIMA DOS SANTOS	Classificado(a)
53	JOÃO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	Classificado(a)
54	JOÃO PEDRO SOUSA FIGUEIREDO	Classificado(a)
55	JOAO VICTOR NUNES SOUSA	Classificado(a)
56	JOELMA ARAÚJO LOPES	Classificado(a)
57	JÔNATAS COELHO PEREIRA MENDES	Classificado(a)
58	JORDANY MOURA DA CRUZ	Classificado(a)
59	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	Classificado(a)
60	JUVAN DA CUNHA FERREIRA	Classificado(a)
61	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	Classificado(a)
62	KAMILA VELOSO DA SILVA	Classificado(a)
63	KARINA DE MORAIS FRANÇA	Classificado(a)
64	LARA IORRANE FRANCISCO BARBOSA	Classificado(a)
65	LAURIELLY CORSINO SILVA MOURA	Classificado(a)
66	LIEZITA BATISTA SOUSA	Classificado(a)
67	LOHANNE CASTRO OLIVEIRA	Classificado(a)
68	LUANY TÁMARES GAMA REIS	Classificado(a)
69	LUCAS MARTINS DAMACENO	Classificado(a)
70	LUCIENE ALVES DA SILVA	Classificado(a)
71	LUCIMARIA ARRUDA DE SOUSA	Classificado(a)
72	LUDIELE PEER CORSINO SILVA	Classificado(a)
73	LUIZÁNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado(a)
74	MAICON RODRIGUES NUNES	Classificado(a)
75	MARANA JELLY LIMA LEITE	Classificado(a)
76	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Classificado(a)
77	MARCILANE VIEIRA SILVA FRANÇA	Classificado(a)
78	MARCOS FILIPE BATISTA ASSUNÇÃO	Classificado(a)
79	MARCOS VINÍCIUS DE JESUS COSTA	Classificado(a)
80	MARIA EDUARDA CLEMENTE LUZ	Classificado(a)
81	MARIA EDUARDA MARINHO	Classificado(a)
82	MARIANA VARGAS DA CUNHA	Classificado(a)
83	MARINA ARAÚJO SIQUEIRA	Classificado(a)
84	MATHEUS ROCHA BITTENCOURT	Classificado(a)
85	MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	Classificado(a)
86	MAYDA ALVES TORRES	Classificado(a)
87	MAYNARA LOPES LOURENÇO DA SILVA	Classificado(a)
88	MAYSA CARVALHO FERREIRA	Classificado(a)
89	MILENA PAZ ALVES	Classificado(a)
90	MIZA HAVILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Classificado(a)
91	MÔNICA LIMA DE MORAIS	Classificado(a)
92	NADILLA GONÇALVES ANDRADE	Classificado(a)
93	NAIANY LUSTOSA SOUZA BISPO	Classificado(a)
94	NATHALIA LUANY CORDEIRO MOTA	Classificado(a)
95	NAYANNE DE CÁSSIA ALVES CARDOSO	Classificado(a)
96	NAYRA CARVALHO SILVA	Classificado(a)
97	NOEMIA DE SOUSA REZENDE	Classificado(a)
98	NYLTON JUNIOR PIRES CARVALHO	Classificado(a)
99	ORLANDO CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES	Classificado(a)
100	PAULO VICTOR SANTOS BARROS OLIVEIRA	Classificado(a)
101	RAFAEL DA SILVA PAIVA	Classificado(a)
102	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS	Classificado(a)
103	RAFAELA BATISTA ANDRADE	Classificado(a)
104	RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA	Classificado(a)
105	RAQUELINE ALVES DA CONCEIÇÃO	Classificado(a)
106	RAYSSA MICHELLE TEIXEIRA MARTINS	Classificado(a)
107	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado(a)
108	RENATA DOS SANTOS FARIAS	Classificado(a)
109	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	Classificado(a)
110	ROSILDA PEREIRA ALVES GUIMARÃES	Classificado(a)
111	SANDRA SOARES FREIRE	Classificado(a)
112	SAULO GOMES SILVA	Classificado(a)

113	STEPHANIE TALITA DE SOUZA COSTA	Classificado(a)
114	SUYANNE MARTINS FEITOSA	Classificado(a)
115	TAMIRES FERNANDES VIEIRA	Classificado(a)
116	TATIANE ANUNCIACÃO MILHOMEM	Classificado(a)
117	TATIANE DE OLIVEIRA ALVES	Classificado(a)
118	THAIS DO CARMO MARTINS JORGE	Classificado(a)
119	THALYA PEREIRA DE SOUSA	Classificado(a)
120	THIAGO DICKSON ALVES BORGES DA SILVA	Classificado(a)
121	VAGNA BORGES DO NASCIMENTO	Classificado(a)
122	VALERIA ARRUDA DE SOUSA	Classificado(a)
123	VALQUIRIA PEREIRA CORREIA	Classificado(a)
124	VIVIANE XAVIER LOPES	Classificado(a)
125	WALLISSON PEREIRA DE SOUSA	Classificado(a)
126	WANESSA RAFAELA OLIVEIRA DIAS BESSA	Classificado(a)
127	WELDSOM SOUSA DE CARVALHO	Classificado(a)
128	WILKER GASPARG FRANCO	Classificado(a)
129	WILLIANE DOS SANTOS BARBOSA	Classificado(a)
130	YARA MACIEL CAMPOS MONTEIRO	Classificado(a)

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁBILA LIMEIRA JORDÃO	Classificado(a)
2	ACILON PEREIRA DA ROCHA	Classificado(a)
3	ACSA NAARA SOUSA LIMA	Classificado(a)
4	ADRYELY ALVES DE CARVALHO	Classificado(a)
5	ALEKSANDRA BARROS MACIEL	Classificado(a)
6	ALEXANDRE CURSINO BORGES	Classificado(a)
7	ALICYA OLIVEIRA NETO	Classificado(a)
8	ALLISON LEMOS COSTA	Classificado(a)
9	ÁLVARO BARBOSA DE CASTRO FILHO	Classificado(a)
10	AMÉLIA FEITOSA ALBUQUERQUE	Classificado(a)
11	ANA CAROLINA ROSA PEREIRA	Classificado(a)
12	ANA GABRIELA SILVA ALMEIDA	Classificado(a)
13	ANA LUIZA FERREIRA LOPES	Classificado(a)
14	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	Classificado(a)
15	ANA THAYNARA BERNARDO DA SILVA	Classificado(a)
16	ANATALIA CARVALHO DA SILVA	Classificado(a)
17	ANDRESSA RIBEIRO	Classificado(a)
18	ANIELLY VIEIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
19	ARIADNA LUMA LIMA SANTOS	Classificado(a)
20	ARIEL BATISTA SENA	Classificado(a)
21	BARBARA DA SILVA VIEIRA	Classificado(a)
22	BEATRIZ ALVES LOUZEIRA	Classificado(a)
23	BEATRIZ EVELIN CERQUEIRA GUIMARÃES	Classificado(a)
24	BEATRIZ MACÉDO ARAÚJO	Classificado(a)
25	BIANCA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	Classificado(a)
26	CALEBE DOS SANTOS PINHEIRO	Classificado(a)
27	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO	Classificado(a)
28	CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA	Classificado(a)
29	DANIELA AGUIAR LIRA	Classificado(a)
30	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
31	DARLIR PEREIRA RODRIGUES	Classificado(a)
32	DAYANE NUNES RODRIGUES	Classificado(a)
33	DÉBORA LETICIA ALMEIDA SOARES	Classificado(a)
34	DÉBORA RODRIGUES MANTIZUMA	Classificado(a)
35	DIEGO RIBEIRO GONÇALVES	Classificado(a)
36	EDILANIA DAMACENA PAIVA	Classificado(a)
37	EDINAGYLLA SILVA CASTRO	Classificado(a)
38	EDUARDA SILVA DE PAULA	Classificado(a)
39	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO SILVA	Classificado(a)
40	EDUARDO FREITAS SILVA SOUSA	Classificado(a)
41	ELAINE CARDOSO DE CASTRO	Classificado(a)
42	ELIENE MENESES DE ANDRADE	Classificado(a)
43	ELIENE VIEIRA ALENCAR	Classificado(a)
44	ERICK JHONE RODRIGUES DA SILVA	Classificado(a)
45	EVA MARA PEREIRA DA SILVA	Classificado(a)
46	FABIANE SILVA BEZERRA	Classificado(a)
47	FLÁVIA PEREIRA CARVALHO	Classificado(a)
48	FRANCIELE DO SANTOS DIAS	Classificado(a)
49	FRANCISCA DOS REIS BRANDÃO	Classificado(a)
50	GILDERENE DE DEUS RODRIGUES	Classificado(a)
51	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	Classificado(a)
52	GLAUCYO RAMOS DE SOUSA	Classificado(a)
53	IGOR DE SOUSA SANTOS	Classificado(a)
54	IGOR PINTO MACHADO MIRANDA	Classificado(a)
55	INGRID BEATRIZ MOURA RAMOS	Classificado(a)
56	IZABELA SANTOS MELO	Classificado(a)
57	JACQUELINE JUREMA DA SILVA	Classificado(a)
58	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Classificado(a)
59	JÉSSICA ALMEIDA DIAS	Classificado(a)
60	JÉSSICA RAMOS LEITE LEMES	Classificado(a)
61	JHON CLEYTON BARBOSA CAMPOS	Classificado(a)
62	JOSYELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado(a)
63	JOZILENE SOUZA DA SILVA	Classificado(a)
64	JULIA PEREIRA FRAZAO	Classificado(a)
65	JULIANA NUNES DOS SANTOS	Classificado(a)
66	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	Classificado(a)
67	KAROLINE SOUSA TELES	Classificado(a)
68	KÁRYTHA KAUANNY LOPES DA SILVA	Classificado(a)
69	KELLEN SANTOS ARAÚJO	Classificado(a)
70	KELLY CRISTINA JUSTINO DE SOUSA	Classificado(a)
71	KESSIA DA SILVA QUEIROZ	Classificado(a)
72	KLEBER FREITAS SOUZA	Classificado(a)
73	LÂMEDI SHELLDA GOMES VIEIRA	Classificado(a)
74	LAURA FRANÇA UCHOA	Classificado(a)
75	LEONARDO MEDRADO DE OLIVEIRA	Classificado(a)
76	LÍDIA LIMEIRA VIEIRA	Classificado(a)
77	LORRAYNE NERES ARRUDA	Classificado(a)
78	LUANA BEZERRA BARBOSA	Classificado(a)
79	LUCAS DANIEL ALVES MACÉDO	Classificado(a)
80	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado(a)

81	LUCAS HENDERSON VIEIRA CUNHA	Classificado(a)
82	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Classificado(a)
83	MARCIA SOARES BARBOSA	Classificado(a)
84	MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ MARTINS	Classificado(a)
85	MARÍLIA NUNES DE ARRUDA	Classificado(a)
86	MATHEUS ALVES FERREIRA	Classificado(a)
87	MATHEUS LOURENÇO DA SILVA	Classificado(a)
88	MILENA BANDEIRA FERNANDES	Classificado(a)
89	MILKA ROCHA ALVES	Classificado(a)
90	MONIELLE SILVA BARBOSA	Classificado(a)
91	MURILLO WINÍCIOS	Classificado(a)
92	NATHÁLIA PEREIRA CORREA DE MORAIS DA SILVA	Classificado(a)
93	NEFFTALY GOMES SOUSA	Classificado(a)
94	NEURIVAM MATOS DA SILVA	Classificado(a)
95	PETRA BORGES MIRANDA	Classificado(a)
96	QUÉZIA LOPES DA SILVEIRA	Classificado(a)
97	RAABE DE ANDRADE SANTOS	Classificado(a)
98	RAEDILE CARNEIRO DOS SANTOS	Classificado(a)
99	RAFAEL DIAS ALVES	Classificado(a)
100	RAFAELA PEREIRA SOARES	Classificado(a)
101	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	Classificado(a)
102	RAYANE LOPES DE OLIVEIRA	Classificado(a)
103	RAYANNY DIVINA ETERNA SANTOS	Classificado(a)
104	RAYSSA LOPES DE CASTRO LIMA	Classificado(a)
105	REJANE RODRIGUES DE SOUSA	Classificado(a)
106	RENATA GOMES LOPES	Classificado(a)
107	RHAYLLA CRYSTIELLEN CASTRO RODRIGUES	Classificado(a)
108	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	Classificado(a)
109	ROSANA ANIELE FRANCISCA DO NASCIMENTO	Classificado(a)
110	RÔSE CARVALHO ALVES	Classificado(a)
111	RUBIA ARIELLE SOARES MORAES	Classificado(a)
112	SAMILA MATIAS SANTOS	Classificado(a)
113	SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	Classificado(a)
114	SAMUEL PORTILHO PIRES	Classificado(a)
115	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	Classificado(a)
116	SILENE BATISTA DE SOUSA	Classificado(a)
117	TAINARA ALVES CARDOSO	Classificado(a)
118	TÁVILA PEREIRA SOARES	Classificado(a)
119	TAYNA MOREIRA DOS SANTOS	Classificado(a)
120	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	Classificado(a)
121	THALISON DOURADO DE OLIVEIRA	Classificado(a)
122	THÁLYA DE JESUS ROCHA	Classificado(a)
123	THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	Classificado(a)
124	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	Classificado(a)
125	THIAGO AMARAL DE ARAÚJO	Classificado(a)
126	THIAGO FELIPE SCHUCH	Classificado(a)
127	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Classificado(a)
128	THIFFANY GABRIELLE SILVA DE MELO PEREIRA	Classificado(a)
129	VALDENIA SANTOS SILVA	Classificado(a)
130	VICTÓRYA LARYSSA GOMES PEREIRA	Classificado(a)
131	VINICIUS VENÂNCIO SANTOS DA SILVA	Classificado(a)
132	VITÓRIA REGINNA DE MENDONÇA SOUZA	Classificado(a)
133	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	Classificado(a)
134	WALDINEI SILVA LIMA	Classificado(a)
135	WALEKS RODRIGUES SANTOS	Classificado(a)
136	WANDERSON SERAFIM LIMA	Classificado(a)
137	WESLEY DA SILVA PARRAIO DE SOUZA	Classificado(a)
138	WETILA DE OLIVEIRA ALVES	Classificado(a)
139	YASMIN SENA DE LIMA DOS SANTOS	Classificado(a)
140	YRRANNA STEFANNY MARTINS SANTOS	Classificado(a)

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ACSA NASCIMENTO ALVES	Classificado (a)
2	ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES	Classificado (a)
3	ÁDINA PEREIRA MIRANDA	Classificado (a)
4	AIRTON DE SOUSA LOPES	Classificado (a)
5	ALAN VARGAS DA CUNHA	Classificado (a)
6	ALEXANDER FERNANDES DE SOUSA	Classificado (a)
7	ALEXANDER ROCK CAVALCANTE MATCHCHECK	Classificado (a)
8	ALINE BARBOSA LINHARES	Classificado (a)
9	AMANDA LAIRA MENDES ARAUJO	Classificado (a)
10	ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA	Classificado (a)
11	ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA	Classificado (a)
12	ANDERSON DE SOUSA FIALHO	Classificado (a)
13	AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado (a)
14	AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado (a)
15	BARBARA NIEDJA MENDES SANTANA SAMPAIO	Classificado (a)
16	BEATRIZ RIBEIRO AYRES	Classificado (a)
17	BERLINDO JÚNIO HERTEL DA SILVA	Classificado (a)
18	BIANCA ANDRADE DUARTE	Classificado (a)
19	BRENDA KAROLINE ALVES CANTANHEDE	Classificado (a)
20	CAMILLA RENATA RIBEIRO ALVES	Classificado (a)
21	CAROLINE DA SILVA	Classificado (a)
22	CINTIA DE CÁSSIA LEMOS MATOS	Classificado (a)
23	CINTIA KLESIA BATISTA DE SOUSA	Classificado (a)
24	DAIANA PIRES ALVES	Classificado (a)
25	DANIEL HILFRAN ALVES DE SOUZA	Classificado (a)
26	DANTE IJARMA MARTINS DE MORAES	Classificado (a)
27	DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	Classificado (a)
28	DIEGO PANHUSSATTI RODRIGUES DA LUZ	Classificado (a)
29	DOMYNIQUE BATISTA BARBOSA	Classificado (a)
30	DYANA SOARES FREIRE	Classificado (a)
31	DYOVANNA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	Classificado (a)
32	EDERSON SOARES CARDOSO	Classificado (a)
33	EDILENE FERNANDES PEREIRA	Classificado (a)
34	ELENICIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado (a)
35	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES	Classificado (a)
36	EMERSON LIMA DE SOUSA	Classificado (a)
37	ERICKA DA SILVA BARROS DE JESUS	Classificado (a)
38	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	Classificado (a)

39	ERIKA REBECA PEREIRA OLIVEIRA	Classificado (a)
40	ESTELAMARA TEIXEIRA DA CRUZ	Classificado (a)
41	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	Classificado (a)
42	EZEQUIEL ALMEIDA DIAS	Classificado (a)
43	FABIANA CARDOSO DA CRUZ	Classificado (a)
44	FLÁVIA DA SILVA NEVES	Classificado (a)
45	FRANCIMARA FONSECA LIMA	Classificado (a)
46	FRANCISCO VICTOR OLIVEIRA LUSTOSA	Classificado (a)
47	GABRIEL CARVALHO MASCARENHAS	Classificado (a)
48	GABRIEL HARISON FAUSTINO DE SOUZA	Classificado (a)
49	GABRIEL QUEIROZ DE CARVALHO	Classificado (a)
50	GABRIELLY THAYANNE CAVALCANTE ALVES	Classificado (a)
51	GEOVANA JUSTINO CARVALHO	Classificado (a)
52	GEYCIÉLE PARENTE BORGES	Classificado (a)
53	GUILHERME COIMBRA SARAIVA	Classificado (a)
54	HANNY KAROLINY LIMA NEVES	Classificado (a)
55	HELEN KESLEN MOREIRA DIAS	Classificado (a)
56	HELOISA XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	Classificado (a)
57	HELOLYMA PEREIRA DA SILVA	Classificado (a)
58	INGRID DE SOUSA SANTOS	Classificado (a)
59	ISAAC PEREIRA DA SILVA BARBOSA	Classificado (a)
60	ISABELA MOREIRA DA SILVA	Classificado (a)
61	ISADORA VIEIRA GUIMARÃES	Classificado (a)
62	ISAQY DA SILVA PIRES	Classificado (a)
63	IVONEIDE SOUSA DIAS	Classificado (a)
64	JAQUELINE NUNES AIRES	Classificado (a)
65	JEANE ALVES SILVA	Classificado (a)
66	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado (a)
67	JEFFERSON SOARES DE SOUSA	Classificado (a)
68	JEOVANA SOARES LIMA	Classificado (a)
69	JÉSSICA LOPES SILVA	Classificado (a)
70	JESSICA SILVA PEREIRA	Classificado (a)
71	JHONATA RODRIGUES DE FRANCA	Classificado (a)
72	JHONN EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	Classificado (a)
73	JOÃO MARCOS GARCIA LOBATO	Classificado (a)
74	JOÃO MARCOS GOMES BRAGAS	Classificado (a)
75	JORGE RAFAEL SILVA DE MATIS	Classificado (a)
76	JORLINA ARCANJO DOS SANTOS	Classificado (a)
77	JOSÉ AUGUSTO SOARES LIMA	Classificado (a)
78	JOSE FILHO ANOLAR NERES DE SOUSA	Classificado (a)
79	JOSÉ UENDEL SOUZA DA COSTA	Classificado (a)
80	JOSÉ WILSON SALES BEZERRA FILHO	Classificado (a)
81	JUCELINE ALVES DA SILVA	Classificado (a)
82	JULIA DALEY BORGES	Classificado (a)
83	JULIANE CARVALHO DA SILVA	Classificado (a)
84	KALYANE SANTOS SANTOS SOARES	Classificado (a)
85	KAMILA CARVALHO SOUSA	Classificado (a)
86	KAMILA NERES DE OLIVEIRA	Classificado (a)
87	KELLY VICTÓRIA CARDOSO SARAIVA	Classificado (a)
88	KLIVEN WILLYAN DA SILVA OLIVEIRA	Classificado (a)
89	LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO	Classificado (a)
90	LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	Classificado (a)
91	LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES	Classificado (a)
92	LEIRINALVA CRUZ RODRIGUES	Classificado (a)
93	LILIAN MARTINS DIEDRICHS	Classificado (a)
94	LOAN ARAGAO PIVA	Classificado (a)
95	LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	Classificado (a)
96	LORRAYNNE MESSIAS DE CASTRO PIRES	Classificado (a)
97	LUANA DE JESUS LIMA	Classificado (a)
98	LUANNA MARIA ROCHA DA SILVA	Classificado (a)
99	LUCAS AIRES ARAUJO	Classificado (a)
100	LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Classificado (a)
101	LUCIELLY TOMAZ FABRICIO RODRIGUES	Classificado (a)
102	LUIS CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	Classificado (a)
103	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	Classificado (a)
104	MAIANE CRISTINA PINHEIRO DE MORAIS	Classificado (a)
105	MAICON CAVALCANTE SOARES	Classificado (a)
106	MALOIRI VELE XERENTE	Classificado (a)
107	MARA BETHANIA LINHARES DE SOUSA	Classificado (a)
108	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Classificado (a)
109	MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES	Classificado (a)
110	MARCIO ALVES RODRIGUES	Classificado (a)
111	MARCO ANTONIO RIBEIRO SALES	Classificado (a)
112	MARIA ALINE AMÉRICO DE MORAIS	Classificado (a)
113	MARIA CAROLINE ARAUJO DA SILVA FONTENELE	Classificado (a)
114	MARIA SILVA DUTRA	Classificado (a)
115	MARIANE FERREIRA BATISTA CAVALCANTE	Classificado (a)
116	MARINA NAZARÉ TEIXEIRA ANDRADE	Classificado (a)
117	MARKOS WINÍCIOS LOPES LOURENÇO DA SILVA	Classificado (a)
118	MATEUS DA ROCHA SOUSA	Classificado (a)
119	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Classificado (a)
120	MATHEUS MARINHO MEDEIROS DE MOURA	Classificado (a)
121	MATHEUS PARENTE BORGES	Classificado (a)
122	MAYKO BRITO MARINHO	Classificado (a)
123	MIGUEL PEREIRA FILHO	Classificado (a)
124	MIKAEL THIAGO MENEZES DE SANTANA	Classificado (a)
125	MILA RIBEIRO DA SILVA	Classificado (a)
126	MILLENA DOS SANTOS GOMES	Classificado (a)
127	MILLENA FERNANDES MILHOMEM	Classificado (a)
128	MYLLENA DINIZ PETROVITCH	Classificado (a)
129	NATHÁLIA DE SOUSA SANTOS	Classificado (a)
130	NATHÁLIA PEREIRA DA SILVA	Classificado (a)
131	NATHÁLYA SOUSA NOGUEIRA	Classificado (a)
132	NAYANI DE SOUSA SILVA	Classificado (a)
133	NELIO CONCEIÇÃO DO AMARAL FILHO	Classificado (a)
134	NEQUITA MOZIELLY TELES GOMES FARIAS	Classificado (a)
135	NILDIMAR DE PAULA OLIVEIRA VILARINHO	Classificado (a)
136	PABLO HENRICK DA SILVA OLIVEIRA	Classificado (a)
137	PAULA RUTH RAMOS DE SOUSA	Classificado (a)
138	PAULO BARROS DE BRITO	Classificado (a)
139	PAULO CESAR GONÇALVES	Classificado (a)
140	PAULO VICTOR GUALBERTO	Classificado (a)
141	PAULO VITOR RODRIGUES DE MELO	Classificado (a)

142	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	Classificado (a)
143	PEDRO HENRIQUE CESAR MORAIS	Classificado (a)
144	POLLYANNA SILVA CARVALHO	Classificado (a)
145	RAFAEL ALVES SOARES	Classificado (a)
146	RAYANE LOBATO DA CUNHA	Classificado (a)
147	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	Classificado (a)
148	RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO	Classificado (a)
149	RHAYARA CORDEIRO CASTRO	Classificado (a)
150	RICHARD NERIS SALES	Classificado (a)
151	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	Classificado (a)
152	ROBÉRIO NASCIMENTO	Classificado (a)
153	RONYARA FERREIRA DE ARAÚJO	Classificado (a)
154	ROSIMEIRE ALVES SOUSA	Classificado (a)
155	SABRINA CHAGAS BARBOSA	Classificado (a)
156	SAMUEL DA SILVA PIRES	Classificado (a)
157	SÂNDILA DA LUZ SILVA	Classificado (a)
158	SARAH JANE COELHO SOARES	Classificado (a)
159	SÁVIO GOMES TAVARES	Classificado (a)
160	SIMIKADI BIXOÁ KARAJA XERENTE BITOTORA	Classificado (a)
161	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	Classificado (a)
162	TALYA DOURADO DE OLIVEIRA	Classificado (a)
163	TAMARA MICHELLY DE CARVALHO SILVA	Classificado (a)
164	THAINARA CARVALHO DA SILVA	Classificado (a)
165	THAIS THAINARA SANTOS DA COSTA	Classificado (a)
166	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	Classificado (a)
167	THALYSSA FERREIRA FREITAS	Classificado (a)
168	THALYTA SEREJO RODRIGUES	Classificado (a)
169	THIAGO COSTA PEREIRA	Classificado (a)
170	VALNOISA ALVES SILVA	Classificado (a)
171	VANDERLÉIA MARTO DA SILVA	Classificado (a)
172	VANESSA BULHÕES MARINHO	Classificado (a)
173	VITÓRIA MARINHO CASTRO	Classificado (a)
174	WANDERSON AMARAL ABREU	Classificado (a)
175	WARLEY VICTOR PEREIRA DA SILVA	Classificado (a)
176	WDSOON RIBEIRO ARAUJO	Classificado (a)
177	WEMES PEREIRA DA SILVA	Classificado (a)
178	WEREDU SAPTER KARAJA XERENTE	Classificado (a)
179	WESLEY CARDOSO ALMEIDA	Classificado (a)
180	YKARO SILVA	Classificado (a)

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 10 dias do mês de março de 2020.

Bruno Mendes
Presidente da Comissão de Seleção

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 55/2020, DE 06 MARÇO DE 2020.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato 05/2019, referente ao Processo nº 2019006491, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustíveis para atender demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, firmado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS S.A, inscrito no CNPJ nº 60.924.040/0001-51, a seguir:

	Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Pedro Henrique Campos Aguiar	41000960
SUPLENTE	Eulário Rodrigues de Freitas	11816

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de março de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J F LIMA EIRELI, CNPJ nº 35.256.943/0001-64, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Reciclagem, com endereço na Avenida Palmas, Qd. 02, Lote 20, Setor Sônia Regina (Taquaralto), cidade/UF: Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hotel Roma LTDA CNPJ nº 05.596.483/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da licença ambiental para a atividade Hoteleira, com endereço na Qd. 104 Norte, Av. LO 02, Lote 23, Centro, cidade/UF Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa WHYLLYAN GOETTEN DOCERIA – ME, CNPJ Nº. 22.068.592/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL, para atividades de Confeitaria e Fabricação de Doces, com endereço na Qd. 104 Norte, Rua NE-07, nº 24, SL 01, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento.

